

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	TOTAL GERAL	146.338.000
		146.338.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais											774.000
		Atividades											
25 122	0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis											774.000
25 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional											774.000
			I		4				90		0	495	774.000
	2022	Combustíveis											145.564.000
		Atividades											
25 784	2022 2B38	Manutenção e Adequação de Embarcações											10.399.000
25 784	2022 2B38 0001	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional											10.399.000
			I		4				90		0	495	10.399.000
25 785	2022 4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados											135.165.000
25 785	2022 4107 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional											135.165.000
			I		4				90		0	495	135.165.000
TOTAL - INVESTIMENTOS												146.338.000	

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	TOTAL GERAL	648.656.400
		648.656.400

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais	TOTAL GERAL	648.656.400
		648.656.400

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	TOTAL GERAL	648.656.400
753- Combustíveis Minerais	TOTAL GERAL	648.656.400
		648.656.400

PORTARIA Nº 319, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 442.319.170,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4., caput, incisos II, alínea "a", item "1", e III, alínea "g", da Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 442.319.170,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, trezentos e dezenove mil, cento e setenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR



ANEXO

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N	G D	P R	O M	U I		T F
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								14.000.000
		Atividades								
10 303	2015 2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos								14.000.000
10 303	2015 2522 0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	S		3	2	90	6	153	14.000.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										14.000.000
TOTAL - GERAL										14.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N	G D	P R	O M	U I		T F
2068		Saneamento Básico								7.700.000
		Projetos								
10 511	2068 7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)								7.700.000
10 511	2068 7656 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional	S		4	2	40	6	153	7.700.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										7.700.000
TOTAL - GERAL										7.700.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N	G D	P R	O M	U I		T F
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								383.719.170
		Atividades								
10 122	2015 2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde								12.000.000
10 122	2015 2016 0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional	S		3	2	90	6	153	12.000.000
10 303	2015 20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde								26.421.651
10 303	2015 20AE 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional	S		3	1	90	6	153	24.749.110
10 303	2015 20AE 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	S		3	1	90	6	153	408.740
10 303	2015 20AE 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S		3	1	41	6	153	408.740
10 303	2015 20AE 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S		3	1	41	6	153	437.147
10 303	2015 20AE 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S		3	1	41	6	153	826.654
10 305	2015 20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças								826.654
10 305	2015 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	S		3	1	41	6	153	52.200.000
10 305	2015 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde								52.200.000
10 305	2015 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional	S		3	1	90	6	153	18.200.000
10 305	2015 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional	S		4	1	90	6	153	34.000.000
10 303	2015 4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis								176.000.000
10 303	2015 4370 0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional	S		4	2	90	6	153	176.000.000
10 303	2015 4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis								91.800.000
10 303	2015 4370 0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional	S		3	1	90	6	153	91.800.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde								25.297.519



10 302	2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	151	25.297.519
									25.297.519
	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas							36.900.000
		Atividades							
10 423	2065 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena							36.900.000
10 423	2065 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	3	2	90	6	153	36.900.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									420.619.170
TOTAL - GERAL									420.619.170

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								442.319.170
		Atividades								
10 303	2015 20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde								26.421.651
10 303	2015 20AE 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia								524.140
10 303	2015 20AE 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	153		524.140
10 303	2015 20AE 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	153		252.340
10 303	2015 20AE 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	153		1.089.560
10 303	2015 20AE 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	153		1.089.560
10 303	2015 20AE 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	153		161.111
10 303	2015 20AE 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	153		1.554.840
10 303	2015 20AE 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	153		250.950
10 303	2015 20AE 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	153		250.950
10 303	2015 20AE 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	153		413.430
10 303	2015 20AE 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	153		413.430
10 303	2015 20AE 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	153		1.813.680
10 303	2015 20AE 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	153		1.813.680
10 303	2015 20AE 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	153		803.690
10 303	2015 20AE 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	153		803.690
10 303	2015 20AE 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	153		2.523.670
10 303	2015 20AE 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	153		2.523.670
10 303	2015 20AE 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	153		1.018.320
10 303	2015 20AE 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	153		1.027.410
10 303	2015 20AE 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	153		1.027.410
			S	3	1	41	6	153		2.763.190
			S	3	1	41	6	153		2.763.190
			S	3	1	41	6	153		977.600
			S	3	1	41	6	153		977.600
			S	3	1	41	6	153		682.910
			S	3	1	41	6	153		682.910
			S	3	1	41	6	153		1.226.310
			S	3	1	41	6	153		1.226.310
			S	3	1	41	6	153		1.777.210
			S	3	1	41	6	153		1.777.210
			S	3	1	41	6	153		255.330
			S	3	1	41	6	153		255.330
			S	3	1	41	6	153		1.860.860
			S	3	1	41	6	153		1.860.860
			S	3	1	41	6	153		515.160
			S	3	1	41	6	153		515.160



10 303	2015 20AE 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso								1.297.440
			S	3	1	41	6	153		1.297.440
10 303	2015 20AE 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás								1.856.490
			S	3	1	41	6	153		1.856.490
10 303	2015 20AE 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal								947.890
			S	3	1	31	6	153		947.890
10 303	2015 20AE 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul								828.120
			S	3	1	41	6	153		828.120
10 305	2015 20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde								252.000.000
10 305	2015 20AL 0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia								3.000.000
			S	3	1	41	6	153		3.000.000
10 305	2015 20AL 0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas								3.000.000
			S	3	1	41	6	153		3.000.000
10 305	2015 20AL 0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima								2.000.000
			S	3	1	31	6	153		1.000.000
			S	3	1	41	6	153		1.000.000
10 305	2015 20AL 0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará								15.680.000
			S	3	1	31	6	153		7.680.000
			S	3	1	41	6	153		8.000.000
10 305	2015 20AL 0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá								2.500.000
			S	3	1	31	6	153		1.500.000
			S	3	1	41	6	153		1.000.000
10 305	2015 20AL 0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins								4.000.000
			S	3	1	31	6	153		3.000.000
			S	3	1	41	6	153		1.000.000
10 305	2015 20AL 0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão								8.100.000
			S	3	1	31	6	153		8.100.000
10 305	2015 20AL 0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí								4.000.000
			S	3	1	31	6	153		1.000.000
			S	3	1	41	6	153		3.000.000
10 305	2015 20AL 0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará								10.500.000
			S	3	1	31	6	153		5.500.000
			S	3	1	41	6	153		5.000.000
10 305	2015 20AL 0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte								5.000.000
			S	3	1	31	6	153		3.000.000
			S	3	1	41	6	153		2.000.000
10 305	2015 20AL 0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba								4.000.000
			S	3	1	31	6	153		2.000.000
			S	3	1	41	6	153		2.000.000
10 305	2015 20AL 0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco								9.200.000
			S	3	1	31	6	153		5.000.000
			S	3	1	41	6	153		4.200.000
10 305	2015 20AL 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas								6.000.000
			S	3	1	31	6	153		4.000.000
			S	3	1	41	6	153		2.000.000
10 305	2015 20AL 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe								4.000.000
			S	3	1	31	6	153		1.000.000
			S	3	1	41	6	153		3.000.000
10 305	2015 20AL 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia								7.700.000
			S	3	1	31	6	153		7.700.000
10 305	2015 20AL 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais								14.700.000
			S	3	1	31	6	153		14.700.000
10 305	2015 20AL 0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo								4.000.000
			S	3	1	31	6	153		3.000.000
			S	3	1	41	6	153		1.000.000
10 305	2015 20AL 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro								22.000.000
			S	3	1	31	6	153		8.000.000
			S	3	1	41	6	153		14.000.000
10 305	2015 20AL 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo								67.120.000
			S	3	1	31	6	153		43.000.000
			S	3	1	41	6	153		24.120.000
10 305	2015 20AL 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná								12.500.000
			S	3	1	31	6	153		8.500.000
			S	3	1	41	6	153		4.000.000
10 305	2015 20AL 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina								8.000.000
			S	3	1	31	6	153		2.000.000



10 305	2015 20AL 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	153	6.000.000
10 305	2015 20AL 0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	153	16.000.000
10 305	2015 20AL 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	1	31	6	153	5.200.000
10 305	2015 20AL 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	S	3	1	41	6	153	2.200.000
10 305	2015 20AL 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	31	6	153	3.000.000
10 302	2015 20B0	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental	S	3	1	31	6	153	6.400.000
10 302	2015 20B0 0001	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional	S	3	1	41	6	153	4.400.000
10 302	2015 20R4	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	S	3	2	41	6	151	4.400.000
10 302	2015 20R4 0001	Apoio à Implementação da Rede Cegonha - Nacional	S	3	2	41	6	151	3.000.000
10 301	2015 219A	Piso de Atenção Básica em Saúde	S	4	2	41	6	151	1.000.000
10 301	2015 219A 0001	Piso de Atenção Básica em Saúde - Nacional	S	4	2	41	6	151	2.000.000
10 303	2015 4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	S	3	1	90	6	153	2.000.000
10 303	2015 4705 0001	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Nacional	S	3	1	90	6	153	10.297.519
10 302	2015 8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	S	3	1	90	6	153	10.297.519
10 302	2015 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional	S	3	1	90	6	153	36.900.000
			S	3	2	31	6	151	36.900.000
			S	3	2	31	6	151	101.700.000
			S	3	1	90	6	153	101.700.000
			S	3	1	90	6	153	13.000.000
			S	3	1	90	6	153	13.000.000
			S	3	2	31	6	151	13.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									442.319.170
TOTAL - GERAL									442.319.170

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	648.656.400
TOTAL GERAL	648.656.400

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	648.656.400
TOTAL GERAL	648.656.400

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	F
2053		Petróleo e Gás												648.656.400
		Atividades												
25 753	2053 2851	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural												116.650.700
25 753	2053 2851 0002	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural - No Exterior												116.650.700
25 753	2053 4109	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural	I		4-INV			4		90		0	495	116.650.700
25 753	2053 4109 0002	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - No Exterior												532.005.700
			I		4-INV			4		90		0	495	532.005.700
TOTAL - INVESTIMENTOS														648.656.400